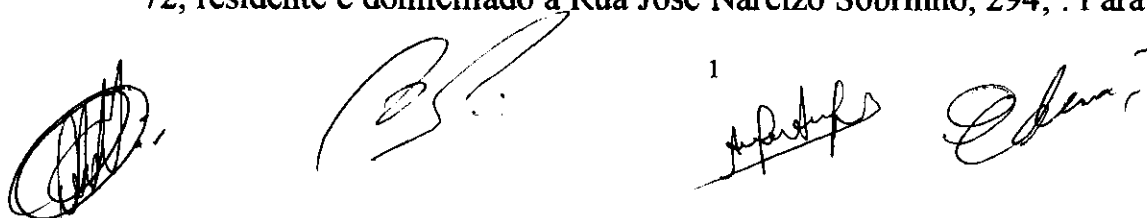


**CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE COSTA RICA,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

ATA DE FUNDAÇÃO

Aos, vinte dias do mês de fevereiro do ano de nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e dois, reuniram-se na Câmara Municipal de Costa Rica, sito, à Rua Ambrosina Paes Coelho, 190 – centro, o Conselho Comunitário de Segurança, estavam presentes os senhores: Darlan Luiz da Silva, representante da Loja Maçônica; Osni Lalier, representante do Rotary Club; Valdeci Ferreira de Freitas, representante da Associação dos Servidores do Poder Judiciário da Comarca de Costa Rica; Luiz Antônio Bocalan, representante da Associação Comercial; Advogado Dr. Adão Ferreira de Araújo, representante da OAB/subseção de Costa Rica; professor Edmundo Barbosa da Costa, representante da Sindicato dos Professores; Eloy Bortolini, representante do Sindicato Rural de Costa Rica e o delegado de polícia Dr^o Lúcio Fátima da Silva Barros, sendo estes os componentes do Conselho Comunitário de Segurança de Costa Rica.

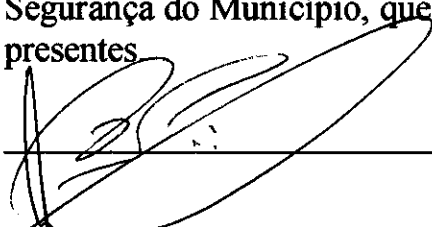
Assumindo interinamente a presidência dos trabalhos, o senhor delegado de polícia Dr. Lúcio Fátima da Silva Barros, informou a todos sobre as dificuldades que passam as Polícias: Civil e Militar, vez que, a manutenção delas é competência do Estado, e os trabalhos das mesmas, deixam a desejar, por falta de recursos e portanto a sociedade local deveria irmanar-se na solução dos problemas. Após a explanação de todos os problemas, aproveitando o caráter da reunião, transformou-se em Assembléia Geral, e decidiu-se que, naquela oportunidade fosse feito a denominação, elaboração do estatuto e constituída em diretoria, que após apresentação de diversas opiniões ficou com a seguinte denominação: **“CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”**, o estatuto foi aprovado e a diretoria foi composta da seguinte forma: Presidente: Darlan Luiz da Silva, brasileiro, casado, Eng^o Civil, CI n^o 8.999.684 SSP/SP e CPF n^o 018.678.118-04, residente e domiciliado à Rua Maria Garcia Gomes, 237; Vice-Presidente: Luis Antonio Bocalan, brasileiro, casado, comerciante, CI n^o 436.939 SSP/MS e CPF n^o 093.533.238-35, residente e domiciliado à Rua Domingos Augusto Coelho, 193 ; Secretário Dr. Adão Ferreira de Araújo, brasileiro, casado, CI n^o 059.152 SSP/MS e CPF n^o 051.508.411-53, residente e domiciliado à Rua Hipólito Pereira Ramos, 420; Tesoureiro: Osni Lalier, brasileiro, casado, comerciante, CI n^o 015.783 SSP/MS e CPF n^o 272.302.521-72, residente e domiciliado à Rua José Narcizo Sobrinho, 294; . Para o Conselho

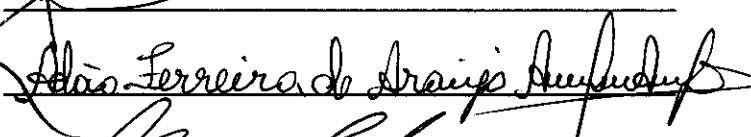


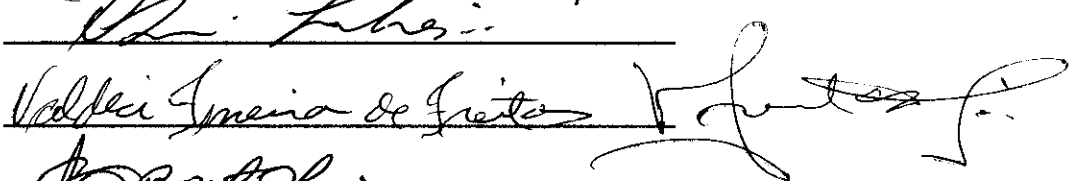
1

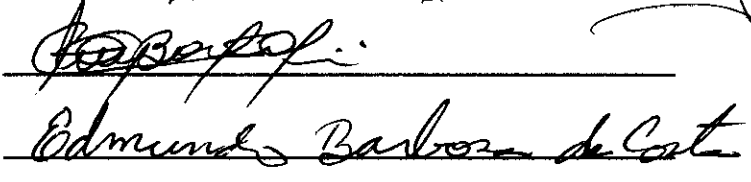

Deliberativo foram eleitos os seguintes membros: Valdecir Ferreira de Freitas, brasileiro, casado, servidor público estadual, CI nº 143.886 SSP/MS e CPF nº 048.925.931-68, residente e domiciliado à Rua Domingos Augusto Coelho, 317; Eloy Bortolini, brasileiro, separado judicialmente, agropecuarista, CI nº 1015500 SSP/SC e CPF nº 394.129.110-68, residente e domiciliado à Rua Dimas Gomes Filho, 295 e Edmundo Barbosa da Costa, brasileiro, casado, professor, CI nº 100.195 SSP/MS e CPF nº 272.178.841-87, residente e domiciliado a Rua Josina Garcia de Melo, 515. O Conselho Fiscal, ficou assim constituído: Dr. Lúcio Fátima da Silva Barros, brasileiro, casado, delegado de polícia, CI nº 24.232.610-9 SSP/SP e CPF nº 189.149.278-06, residente e domiciliado à Rua Tércio Teixeira Machado, 1043; Nelson Silva Soares, brasileiro, separado judicialmente, professor, CI nº 5.102.122 SSP/SP e CPF nº 706.105.338-00, residente e domiciliado à Rua José Pereira da Silva, 538; e Edinir Carlos do Reis, brasileiro, casado, servidor público municipal, CI nº 7.704.983 SSP/SP e CPF nº 778.952.048-49, residente e domiciliado à Av. José Ferreira da Costa, 160. Feita a eleição para compor a Diretoria, eleita por unanimidade do conselho e imediatamente empossada, para o mandato de 2 (dois anos).

Figurarão como colaboradores e fundadores do Conselho Comunitário de Segurança de Costa Rica, a Prefeitura Municipal de Costa Rica, Câmara Municipal de Costa Rica, Poder Judiciário, Ministério Público e a OAB – Ordem dos Advogados do Brasil. FUNDADORES: Todos os membros da diretoria e dos respectivos conselhos. O Estatuto que regerá o Conselho de Segurança do Município, que foi lido e aprovado de inteiro teor e forma pêlos os presentes








_____ 

Lúcio Fátima da Silva Barros

J. Barros

Welson Silva Joanes

W.S.

Edmir Carlos dos Reis

Edmir
